

MINISTÉRIO DA SAÚDE
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 1/2004 – HSE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, em cumprimento à decisão antecipada de tutela, proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 2004.51.01.003050-8 da 20.ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, conforme a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações, com prazo de contratação por um ano, contado a partir da assinatura dos respectivos contratos, podendo ser prorrogado desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de dois anos, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior.

1.3 As provas objetivas e o recebimento dos títulos serão realizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de atenção individualizada e coletiva, estabelecendo relações e conexões internas e externas à Instituição de Saúde, que possibilitem o acesso de usuários às informações e aos conhecimentos que permeiam a equipe transdisciplinar a respeito os seus direitos, no sentido de facilitar a participação de usuários no processo de proteção, recuperação da saúde e prevenção das doenças, danos e riscos; executar outras atividades inerentes à especialidade.

VAGAS: 13, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: BIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: atuar nas áreas de Bacteriologia, Hormônios e Biologia Molecular; realizar exames laboratoriais de média e alta complexidade; definir, implementar e monitorar os padrões de desempenho no controle e na garantia de qualidade dos exames realizados; planejar e dirigir pesquisas clínicas quando necessário; monitorar os procedimentos analíticos e de controle de qualidade; assegurar a identificação, a integridade e a estocagem dos reagentes laboratoriais; manter a confiabilidade dos resultados dos exames e laudos; seguir as medidas de ordem, higiene e limpeza; aplicar as precauções de saúde e segurança.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: participar na elaboração e no planejamento dos processos de trabalho que envolvam a equipe multiprofissional; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de Enfermagem de forma sistematizada, empregando processos rotineiros e/ou específicos, visando a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde individual e coletiva; desenvolver cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos científicos e a capacidade de tomar decisões, utilizando-se da sensibilidade indispensável ao cuidado humanizado; ter experiência e competência técnica para atuar em Unidades de Terapia Intensiva (adulto, pediátrica, neonatal e cardiológica), clínicas (médica e cirúrgica), Centro Cirúrgico, Central de Esterilização, Nefrologia, Oncologia Clínica, Hemodinâmica, Doenças Infecto Parasitárias, Unidade de Pacientes Externos, Radiologia, Medicina Nuclear, Unidade Materno Fetal e Pediatria.

VAGAS: 276, sendo 12 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação em análises clínicas, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: selecionar, adquirir, armazenar e distribuir os medicamentos de forma segura e correta; avaliar prescrições médicas; orientar a equipe de saúde a respeito da administração correta dos medicamentos; participar de estudos de farmacovigilância com base em análise de reações adversas e interações medicamentosas; preparar nutrição parenteral e diluir quimioterápicos; conhecer a Portaria n.º 344/1998 (Medicamentos Controlados).

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando à recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento do Hospital; efetuar diagnóstico cinesiológico funcional; prescrever, ordenar e executar as condutas fisioterapêuticas; emitir pareceres; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 6: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere a área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; prestar assessorias

gerenciais em assuntos de sua especialidade, assim como emitir pareceres e apresentar relatórios; colaborar na organização e na supervisão do Serviço de Fonoaudiologia; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO: MÉDICO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, certificado de conclusão de Residência Médica na área/especialidade a que concorre e/ou título de especialista e registro no Conselho Regional de Medicina.

ATRIBUIÇÕES: efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; fazer cirurgias; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; participar de plantão e rotina na Emergência e/ou Clínicas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 7: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 8: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA/CITOPATOLOGIA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 9: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIA

VAGAS: 30, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

VAGAS: 9, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CTI – ADULTOS

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CTI – CARDÍACO

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CTI – NEONATAL

VAGAS: 20, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CTI – PEDIÁTRICO

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDÍACA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA COLOPROCTOLÓGICA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA-GERAL

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/HISTEROSCOPIA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA UROLÓGICA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DOENÇAS INFECCIOSAS

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA/ENDOSCOPIA BRÔNQUICA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA/ENDOSCOPIA DIGESTIVA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMODINAMICISTA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMOTERAPIA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MICROCIRURGIA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOHEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

VAGA: 1, não há reserva de vaga aos candidatos portadores de deficiência, em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA

VAGAS: 5, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA

VAGA: 1, não há reserva de vaga aos candidatos portadores de deficiência, em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 44: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividades na área hospitalar, referentes a atendimento a pacientes internados (dietoterapia) e a atendimento a pacientes em ambulatórios; produzir alimentos tanto para população sadia

quanto para indivíduos enfermos; executar trabalhos relativos à educação alimentar; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade.

VAGAS: 11, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 45: ODONTÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Odontologia.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência odontológica geral e especializada, hospitalar e ambulatorial; realizar diagnóstico e tratamento das diversas lesões da cavidade oral e dentárias; realizar ou auxiliar as intervenções cirúrgicas pertinentes à profissão; elaborar relatórios técnicos; emitir laudos, pareceres e análises periciais; orientar na aquisição de equipamentos odontológicos; participar dos programas assistenciais desenvolvidos no serviço.

VAGAS: 23, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 46: PSICÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: desempenhar atividades de atendimento ambulatorial (psicoterapia individual e de grupo); fazer acompanhamento psicológico dos pacientes internados nas enfermarias; emitir pareceres internos e externos; elaborar psicodiagnóstico; realizar interconsultas com os diferentes profissionais de saúde; cumprir as rotinas administrativas estabelecidas pela Direção e Chefia do Serviço de Psicologia Médica do HSE; comparecer às reuniões técnico-científica de rotina e administrativas; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 47: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência ambulatorial e hospitalar inerentes às atribuições profissionais, por meio da elaboração diagnóstica e terapêutica ocupacionais; planejar, coordenar, orientar e comandar atividades ocupacionais e recreativas, capazes de amenizar deficiências físicas e mentais e de desenvolver a capacidade física, psicológica, social e profissional dos pacientes para reintegrá-los na sociedade; executar, em grau de maior dificuldade, métodos e técnicas terapêuticas e recreativas, com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; prestar assessoria em matérias da especialidade, assim como emitir pareceres e apresentar relatórios; colaborar na organização e na supervisão do serviço de terapia ocupacional.

VAGAS: 6, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 48: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de curso de Auxiliar de Enfermagem, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: participar da programação da assistência de Enfermagem em conformidade com as rotinas estabelecidas pelos serviços; executar ações de tratamento gerais e específicos, utilizando-se da sensibilidade indispensável ao cuidado humanizado; desenvolver ações de Enfermagem, sob a supervisão do Enfermeiro, prestando assistência ao cliente nas áreas Clínicas (médica e cirúrgica), Centro Cirúrgico, Central de Esterilização, Nefrologia, Oncologia Clínica, Hemodinâmica, Doenças Infecto-Parasitárias, Unidade de Pacientes Externos, Unidade Materno Fetal, Pediatria e Unidades de Terapia Intensiva (adulto, pediátrica, neonatal e cardiológica), Radiologia e Medicina Nuclear, de acordo com a formação, experiência e competência profissional, visando a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

VAGAS: 459, sendo 20 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.423,08.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 49: LABORATORISTA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: realizar tarefas envolvendo execuções qualificadas de trabalho de laboratório, relativo ao transporte de material biológico e lavagem de material; realizar preparo de coloração de lâminas de hematologia, bacteriologia e ter a capacidade de executar outros procedimentos gerais em laboratório; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; exercer as atividades de acordo com a conveniência do serviço.

VAGAS: 7, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.423,08.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 50: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de curso técnico em Patologia Clínica, e registro no órgão de classe específico.

ATRIBUIÇÕES executar tarefas envolvendo orientação, supervisão e execução qualificada de trabalhos de laboratório, relativos à coleta, ao transporte de materiais biológicos, dosagens e análises microbiológicas, bacteriológicas, físicas e químicas em geral para fins de diagnóstico complementar; executar outras atividades relacionadas com o emprego no Laboratório de Análises Clínicas, na Hematologia e na Hemoterapia, no Laboratório de Análises Clínicas UTI, na anatomia Patológica, na Emergência e nos demais setores do HSE; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço.

VAGAS: 23, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.423,08.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 51: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de curso de Técnico em Radiologia, e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES: ter habilidade em conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados; realizar exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética; realizar trabalhos em câmara clara, classificando películas radiográficas quanto à identificação e à qualidade de imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, registrando o movimento de exames para fins estatísticos e de controle; encaminhar os exames realizados ao médico Radiologista para fins de elaboração de laudos; coordenar, quando em função de superior, o serviço e a distribuição de exames pelos demais técnicos; participar de plantões diurnos e noturnos e de atividades diárias; realizar exames na clínica radiológica para pacientes ambulatoriais e da emergência; realizar exames nos pacientes internados, em aparelhos móveis, nas diversas clínicas e na UTI; exercer as

atividades da área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à área; observar normas técnicas de funcionamento, seguindo a Portaria n.º 453 do Ministério da Saúde.

VAGAS: 15, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.423,08.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas destinadas para cada cargo/especialidade, 5% serão providos na forma do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, exceto para os cargos/especialidades para os quais haja somente uma vaga.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, até o dia **17 de janeiro de 2005**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o referido laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **17 de janeiro de 2005**, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE – Processo Seletivo Simplificado Hospital dos Servidores do Estado, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970 – Brasília/DF.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer tratamento diferenciado, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, na forma do subitem 5.4.8.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, figurará em lista específica e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/especialidade de sua opção.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida por junta médica designada pelo Hospital dos Servidores do Estado, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/especialidade, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99.

3.7.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7.1 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo/especialidade.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1.º, da Constituição da República.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

- 4.3 Comprovar os requisitos exigidos no item 2 deste edital.
- 4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação.
- 4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
- 4.7 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.8 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos previstas na Constituição Federal.
- 4.9 Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X do artigo 117 da Lei n.º 8.112/90.
- 4.10 Não ter sido contratado nos últimos 24 meses nos termos da Lei n.º 8.745/93 e suas alterações.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: **de 3 a 14 de janeiro de 2005.**

5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

5.2.3 TAXAS: R\$ 52,00 para os cargos de nível superior;
R\$ 35,00 para os cargos de nível médio.

5.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hse2005>, solicitada no período entre **10 horas do dia 3 de janeiro de 2005 e 20 horas do dia 16 de janeiro de 2005**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hse2005> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **17 de janeiro de 2005**.

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hse2005>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hse2005>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/especialidade.

5.4.1.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.3.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.4 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.4.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.7 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.8 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **17 de janeiro de 2005**, impreterivelmente, via SEDEX, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE – Processo Seletivo Simplificado Hospital dos Servidores do Estado, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970 – Brasília/DF, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.8.1 O laudo médico referido no subitem 5.4.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **17 de janeiro de 2005**, das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.8.3 O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.8.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.8.5 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/especialidade por ocasião da contratação.

6 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS

6.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes deste edital, bem como realizada a avaliação de títulos, conforme os seguintes quadros.

6.1.1 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR (exceto para o cargo de Médico)

PROVA/TIPO	ÁREA	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR (para o cargo de Médico)

PROVA/TIPO	ÁREA	N.º DE ITENS	PESO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	1	ELIMINATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos – Parte I	40	1	
	Conhecimentos Específicos – Parte II	30	2	CLASSIFICATÓRIO
Avaliação de Títulos	–	–		CLASSIFICATÓRIO

6.1.3 QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

6.2 As provas objetivas para os cargos/especialidades de nível superior terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **13 de março de 2005**, no turno da **manhã**.

6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **13 de março de 2005**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados no Centro de Estudo (CEA/HSE), Rua Sacadura Cabral, n.º 178, Rio de Janeiro/RJ, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **24 ou 25 de fevereiro de 2005**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

6.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica, máquina de calcular e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo simplificado.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

6.18 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

6.19 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.19.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.19.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.19.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.19.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.19.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.19.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 A avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas ou título de especialista, excetuando-se o utilizado para fins de comprovação de requisito para o cargo.	0,25	0,25
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em cargos/cargos especializados na área específica a que concorre.	0,50 por ano completo	2,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,20	0,40
F	Publicações de trabalhos científicos em periódicos internacionais e/ou nacionais, com conselho editorial (à exceção de publicações em jornal de caráter comercial e/ou assemelhados).	0,10	0,10
TOTAL			5,00

7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

7.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

7.4.1 Não serão recebidos documentos originais à exceção do disposto no subitem 7.7.5.

7.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

7.7.1.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

7.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A**, **B** e **C** do quadro do subitem 7.2.

7.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro do subitem 7.2, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.7.2.1 Os certificados de conclusão de curso de especialização expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

7.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

b) certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

c) contrato de prestação de serviços de nível superior ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação.

7.7.3.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

7.7.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

7.7.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou pelo órgão executor do concurso ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o edital de homologação do resultado final do concurso, o nome do candidato, o cargo para o qual foi aprovado e o órgão público para o qual concorreu.

7.7.4.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.7.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F** do quadro de títulos, o candidato deverá entregar original ou cópia autenticada legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

7.7.5.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

7.7.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.8 Cada título será considerado uma única vez.

7.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 7.1 serão desconsiderados.

7.10 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

8.3 O cálculo da nota nas provas objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem, multiplicadas pelos respectivos pesos.

8.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do processo seletivo simplificado o candidato aos cargos de nível médio e de nível superior, **exceto ao cargo de Médico – todas as especialidades**, que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do processo seletivo simplificado o candidato ao cargo de **Médico – todas as especialidades**, que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 30,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 45,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.4 e 8.5 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo simplificado.

8.6.1 Os candidatos não incluídos no subitem anterior serão ordenados por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será a soma algébrica das notas obtidas em P_1 e P_2 .

8.7 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior, **exceto para o cargo de Enfermeiro**, aprovados nas provas objetivas e classificados em até **cinco vezes** o número de vagas, observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação.

8.7.1 Para o cargo de **Enfermeiro**, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas disponíveis, observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência, respeitados os empates na última colocação.

8.7.2 Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação no processo seletivo simplificado.

9 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Para os candidatos ao cargo de nível superior, a nota final no processo seletivo (*NFPS*) será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

9.2 Para os candidatos aos cargos de nível médio, a nota final no processo seletivo (*NFPS*) será igual a *NFPO*.

9.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo simplificado.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/hse2005>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br>, e seguir as instruções ali contidas.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.cespe.unb.br por ocasião da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.8 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

11.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.11 A forma e o prazo de interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4.

12.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo simplificado deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior; postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111 ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no *Diário Oficial da União*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.5 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. O Hospital dos Servidores do Estado reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

12.6 A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Exige-se, também, declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

12.7 O candidato que vier a ser contratado terá o seu contrato de trabalho regido pela Lei n.º 8.745/93 e suas alterações.

12.8 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

12.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do processo seletivo, e na Divisão de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, até a data de admissão.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com o Hospital dos Servidores do Estado.

12.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo simplificado.

12.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL: 1 Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/1990 e Lei n.º 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). 3 Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Planejamento, organização, direção e gestão. 6 Recursos humanos. 7 Da participação da rede complementar. 8 Financiamento. Gestão financeira. 9 Modelos de atenção à saúde; Programa Saúde da Família e PACS. 10 Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 11 Norma da assistência à saúde (NOAS); gestão participativa e administração de RH. 12 Integração da Política de Saúde no sistema de Proteção Social. 13 Controle social. 14 Indicadores de saúde. 15 Humanização dos serviços. 16 Estatuto do idoso e política estadual do idoso. 17 Estatuto da criança e adolescente. 18 Sistemas de informação do SUS. 19 Rede de proteção social.

13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL: 1 O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2 Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3 Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 4 Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 5 Assistência social com garantia de direitos - seguridade social (saúde, assistência social e previdência). 6 Prática profissional em diversos campos de atuação na saúde pública: assistência à saúde e vigilância à saúde. A intervenção do assistente social nas condições e relações do trabalho. 7 O assistente social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8 Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço

Social - articulação com a situação de intervenção. 9 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 10 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 11 Noções básicas de psicopatologia. 12 Ética e Legislação Profissional. 13 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14 Estatuto da criança e do adolescente. 15 Lei orgânica da assistência social. 16 Atuação do conselho tutelar. 17 Programas de renda mínima.

BIÓLOGO: 1 Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia. 2 Bactérias pyogênicas: *Staphylococcus* e *Streptococcus*, Coccus e bastonetes Gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 3 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. 4 Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 5 Virologia. 6 Fungos. 7 Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. 8 Imunohematologia. 9 Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 10 Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 11 Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia. 12 Biologia molecular: princípios, fundamentos e aplicação na área de saúde.

ENFERMEIRO: 1 Fundamentos e exercício da enfermagem. 1.1 Lei do exercício profissional – análise crítica. 1.2 Código de Ética – análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem. 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Administração do processo de cuidar em enfermagem. 3.1 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Planejamento da assistência de enfermagem. 4.1 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 6.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

FARMACÊUTICO: 1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. 2 Farmacocinética. 3 Antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, medicamentos controlados. 4 Manipulação de medicamentos: produção de anti-sépticos e desinfetantes. Material descartável. 5 Órteses e Próteses. 6 Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. 7 Padronização de medicamentos. 8 Noções de vigilância epidemiológica. 9 Inspeção em vigilância sanitária; legislação sanitária. 10 Controle de infecção hospitalar. 11 Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. 12 Política nacional de medicamentos. 13 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/73, Resolução n.º 328/99, Portaria n.º 344/98 e Lei Federal n.º 6.437/77. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transporte de produtos farmacêuticos.

FISIOTERAPEUTA: 1 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. 2 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 3 Fisioterapia em neurologia. 4 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 5 Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 6 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 7 Amputação: prótese e órteses; mastectomias. 8 Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica de paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 9 Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 10 Assistência fisioterapêutica domiciliar. 11 Ética e legislação profissional.

FONOAUDIÓLOGO: 1 Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. 2 Audiologia clínica. 3 Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 4 Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. 5 Audiologia educacional. 6 Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolingüísticas. Sistema sensorio-motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. 7 Deformidades crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. 8 Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. 9 Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. 10 Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. 11 Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. 12 Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. 13 Distúrbio de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. 14 Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. 15 Assistência fonoaudiológica domiciliar. 16 Ética e legislação profissional.

MÉDICO: I MEDICINA GERAL (COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES): 1 História clínica e exame físico em adultos e crianças. 2 Métodos diagnósticos por imagem em adultos e crianças. 3 Antibioticoterapia. 4 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos. 5 Diagnóstico diferencial das anemias. 6 Risco cirúrgico e avaliação pré-operatória. 7 Urgências cirúrgicas: hemorragias digestivas e abdômen agudo. 8 Colelitíase. 9 Hérnias. 10 Nódulos de tireóide. 11 Principais neoplasias do aparelho digestivo. 12 Complicações pós operatórias: infecciosas, metabólicas e hemodinâmicas. 13 Trauma. 14 Choque em adultos e crianças. 15 Ressuscitação cardiopulmonar em adultos e crianças. 16 Diabetes. 17 Insuficiência respiratória. 18 Asma brônquica. 19 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 20 Terapia de reidratação oral. 21 Crises convulsivas e estado de mal convulsivo. 22 Insuficiência cardíaca em adultos e crianças. 23 Hipertensão arterial. 24 Infarto agudo do miocárdio. 25 Insuficiência renal. 26 Síndrome nefrótica. 27 Síndromes nefríticas. 28 Infecção urinária. 29 Litíase renal. 30 Diagnóstico e tratamento das infecções das vias aéreas superiores. 31 Pneumonias em adultos e crianças. 32 Tuberculose pulmonar. 33 Meningoencefalites. 34 Hepatites virais. 35 Gastroenterites. 36 Doenças sexualmente transmissíveis. 37 Protocolo de prevenção de transmissão vertical do HIV. 38 Parasitoses intestinais. 39 Imunizações. 40 Doenças reumáticas e febre reumática. 41 Assistência pré-natal. 42 Assistência ao trabalho de parto e parto. 43 Puerpério e lactação. 44 Abortamentos.

MÉDICO – ANATOMIA PATOLÓGICA: I MEDICINA GERAL. II- ANATOMIA PATOLÓGICA. 1 Lesão e adaptação celulares. 2 Inflamação e reparo. 3 Distúrbios hídricos e hemodinâmicos. 4 Distúrbios genéticos. 5 Doenças da imunidade. 6 Neoplasia. 7 Doenças causadas por bactérias, vírus, clamídias e rickettsias. 8 Doenças causadas por fungos, helmintos, protozoários e sarcoidose. 9 Doenças nutricionais. 10 Patologia ambiental. 11 Doenças do recém-nascido e da infância. 12 Doenças do envelhecimento. 13 Patologia dos vasos arteriais, venosos e linfáticos. 14 Patologia do coração. 15 Patologia das hemácias e distúrbios hemorrágicos. 16 Patologia dos leucócitos e linfonodos. 17 Patologia do baço. 18 Patologia dos

pulmões, brônquios e pleuras. 19 Patologia do ouvido, cavidades nasais e seios acessórios, da laringe, cavidade oral e glândulas salivares. 20 Patologia gastrointestinal. 21 Patologia do fígado e vias biliares. 22 Patologia do pâncreas exócrino. 23 Patologia do sistema urinário. 24 Patologia do sistema genital masculino. 25 Patologia do sistema genital feminino. 26 Patologia da gravidez e da placenta. 27 Patologia do sistema endócrino. 28 Patologia da pele. 29 Patologia do sistema muscular. 30 Patologia do sistema osteoarticular. 31 Patologia do sistema nervoso. 32 Patologia dos olhos e seus anexos. 33 Patologia das principais doenças tropicais do Brasil.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANATOMIA PATOLÓGICA/CITOPATOLOGIA: I MEDICINA GERAL. II- ANATOMIA PATOLÓGICA. 1 Lesão e adaptação celulares. 2 Inflamação e reparo. 3 Distúrbios hídricos e hemodinâmicos. 4 Distúrbios genéticos. 5 Doenças da imunidade. 6 Neoplasia. 7 Doenças causadas por bactérias, vírus, clamídias e rickettsias. 8 Doenças causadas por fungos, helmintos, protozoários e sarcoidose. 9 Doenças nutricionais. 10 Patologia ambiental. 11 Doenças do recém-nascido e da infância. 12 Doenças do envelhecimento. 13 Patologia dos vasos arteriais, venosos e linfáticos. 14 Patologia do coração. 15 Patologia das hemácias e distúrbios hemorrágicos. 16 Patologia dos leucócitos e linfonodos. 17 Patologia do baço. 18 Patologia dos pulmões, brônquios e pleuras. 19 Patologia do ouvido, cavidades nasais e seios acessórios, da laringe, cavidade oral e glândulas salivares. 20 Patologia gastrointestinal. 21 Patologia do fígado e vias biliares. 22 Patologia do pâncreas exócrino. 23 Patologia do sistema urinário. 24 Patologia do sistema genital masculino. 25 Patologia do sistema genital feminino. 26 Patologia da gravidez e da placenta. 27 Patologia do sistema endócrino. 28 Patologia da pele. 29 Patologia do sistema muscular. 30 Patologia do sistema osteoarticular. 31 Patologia do sistema nervoso. 32 Patologia dos olhos e seus anexos. 33 Patologia das principais doenças tropicais do Brasil. III- CITOPATOLOGIA. 1 Aspectos gerais. 1.1 Citologia, citologia esfoliativa, citopatologia. Definição. Métodos de estudo. 1.2 Microscopia ótica e eletrônica, citoplasma, núcleo e organelas. 1.3 Técnica, colheita, fixação e coloração: método de rotina e colorações especiais. Método de Shorr e Papanicolau. O aprimoramento e automatização de técnica. 1.4 Citogenética: cromatina sexual, técnicas de estudo. 1.5 O funcionamento do laboratório de citopatologia. Relação com a anatomia patológica. Novas metas da citopatologia. Seu papel em medicina preventiva. Alterações básicas da patologia celular. 1.6 Definição e conceito. 1.7 Degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, neoplasia (benigna e maligna), metaplasia e displasia. 1.8 Noções elementares de inflamação. 1.9 Conhecimento da morfologia das células sanguíneas e linfóides e dos elementos do sistema retículo-histiocitário. Tipos exsudativos e produtivos. Tipos inespecíficos e específicos. Definição de autólise, citólise, picnose, cariorrhexe, cariólise, exsudato e transudato. 1.10 Noções elementares das alterações circulatórias, hiperemia, isquemia, hemorragia, trombose, embolia, edema e enfarte. 1.11 Neoplasias: benignas e malignas. Tipos de crescimento. Metástase e circulação de células neoplásicas. Classificação histogenética. Estudo mais pormenorizado dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas), linfomas e leucemias. 2 Citopatologia endócrina. 2.1 Citopatologia vaginal funcional. Bases histológicas. 2.2 Citopatologia vaginal funcional. Variação etária. Fundamentos histológicos. 2.3 Citopatologia vaginal funcional. Aspectos normais e patológicos. 2.4 Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. Técnicas e métodos de estudo. Aplicação em tocoginecologia e demais setores da endocrinologia. 2.5 Diagnóstico funcional em obstetrícia. Insuficiência placentária. Determinação do parto. Puerpério. 2.6 Sistema amniótico. Aspectos histo e citopatológicos. 2.7 Urocitologia. Aplicações em endocrinologia. 3 Citopatologia e bases histopatológicas. Correlação cito-histopatológica. 3.1 Infecções e infestações. Vulvites e colpites. 3.2 Citopatologia do colo uterino. Bases histopatológicas. 3.3 Cervicites. Bases histopatológicas. Conceito de terceira mucosa. Aspectos citopatológicos e colposcópicos. 3.4 conceito de célula atípica. Neoplasias intra-epiteliais (displasias e Ca. *in situ*). Aspectos citopatológicos, colposcópicos e histopatológicos. Neoplasias invasoras do colo uterino. 3.5 Patologia da vulva, endométrio, trompas, ovários e peritônio. Estudo em particular da cito e histopatologia dos blastomas. 3.6 Patologia do corpo do útero. Cito e histopatologia dos blastomas (adenocarcinomas). 3.7 Citologia da mama. Aplicações clínicas. 4

Citopatologia em outras especialidades. Aplicação no estudo das infecções e neoplasias. Relações cito e histopatológicas. 4.1 Aparelho respiratório. 4.2 Aparelho digestivo. 4.3 Aparelhos urinários e genital masculino. 4.4 Ossos, articulações e músculos. 4.5 Sistema nervoso. Líquor cefalorraquidiano. 4.6 Órgãos dos sentidos. 4.7 Pele. 4.8 Cavidades serosas. 9 Sangue. Órgãos linfóides e mielóides. 4.10 Glândulas endócrinas. 5 Aspectos técnicos e práticos. 5.1 Requisição e laudo de exame. Registro e arquivo. 5.2 Técnicas de rotina. Fixação, coloração e montagem. 5.3 O uso do microscópio. Conhecimentos teóricos e práticos. 5.4 fotomicrografia. Bases técnicas. As películas em preto e branco e coloridas. 5.5 O uso de projetores e outros aparelhos de ensino da microscopia.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIA: I MEDICINA GERAL. II ANESTESIA. 1 Física e anestesia. 2 Fármaco-cinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetria e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardio-vascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monitorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação da anestesia. 15 Raqui-anestesia. 16 Anestesia peridural. 17 Monitorização neurofisiológica. 18 Anestesia em cirurgia cardíaca. 19 Monitorização hemodinâmica.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA: I MEDICINA GERAL. II CARDIOLOGIA. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CTI ADULTOS: I MEDICINA GERAL. II TERAPIA INTENSIVA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em CTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em CTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em CTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em CTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em CTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em CTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em CTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em CTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e CTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição em CTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15

Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CTI CARDÍACO: I MEDICINA GERAL. II TERAPIA INTENSIVA CARDÍACA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em CTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecção aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CTI NEONATAL: I MEDICINA GERAL. II NEONATOLOGIA INTENSIVA. 1 Anamnese e exame físico. 2 Classificação do recém-nascido. 3 Exame neurológico. 4 Atendimento do recém-nascido na sala de parto. 5 Alojamento conjunto. 6 Mal formação congênita. 7 Recém-nascido prematuro. 8 Alimentação do recém-nascido (de termo normal e de prematuro). 9 Alimentação parenteral. 10 Dificuldade respiratória (doença da membrana e hialina, síndrome de aspiração de líquido amniótico meconial, taquipnéia transitória, pneumotórax, apnéia, hipertensão pulmonar persistente). 11 Doença pulmonar crônica do recém-nascido. 12 Persistência do canal arterial. 13 Cardiopatias congênitas. 14 Insuficiência cardíaca congestiva. 15 Distúrbios metabólicos (hipoglicemia, hiperglicemia, hipocalcemia, hipomagnesemia, recém-nascido de mãe diabética). 16 Distúrbios hidreletrolíticos no período neonatal. 17 Problemas da termorregulação. 18 Icterícia neonatal (doença hemolítica perinatal). 19 Problemas hematológicos (anemia no período neonatal, policitemia, distúrbios da coagulação). 20 Problemas neurológicos. 21 Problemas oftalmológicos. 22 Problemas endocrinológicos (hipotireoidismo, síndrome adrenogenital, erros inatos do metabolismo). 23 Problemas renais. 24 Problemas cirúrgicos do recém-nascido. 25 Problemas ortopédicos. 26 Infecções do recém-nascido (infecções bacterianas agudas, infecções perinatais crônicas e infecções fúngicas). 27 Oxigenioterapia. 28 Assistência ventilatória. 29 Drogas e substâncias usadas durante a gestação e lactação. 30 Transporte do recém-nascido de alto risco.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CTI PEDIÁTRICO: I MEDICINA GERAL. II TERAPIA INTENSIVA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em CTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em CTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrolítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrolíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em CTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em CTI: diabetes; hipoglicemia. 7 Transtornos neurológicos em CTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré. 8 Transtornos hematológicos em CTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em CTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em CTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Nutrição em CTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 13 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 14 Transporte de pacientes críticos: intra-

hospitalar; extra-hospitalar. 15 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDÍACA: I MEDICINA GERAL. II CARDIOLOGIA. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA COLOPROCTOLÓGICA: I MEDICINA GERAL. II CIRURGIA COLOPROCTOLÓGICA. 1 Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia. 2 Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. 3 Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. 4 Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. 5 Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. 6 Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. 7 Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. 8 Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. 9 Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. 10 Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. 11 Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 12 Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 13 Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 14 Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 15 Hidradenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 16 Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 17 Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 18 Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 19 Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 20 Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. 21 Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 22 Abdomen agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 23 Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. 24 Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 25 Tumores benignos do cólon, reto e ânus. 26 Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. 27 Câncer do cólon, reto e ânus. 28 Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 29 Enterocolopatias parasitárias. Helminthíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 30 Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 31 Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 32 Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 33 Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia.

Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 34 Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. 35 Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. 36 Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL: I MEDICINA GERAL. II CIRURGIA GERAL. 1 Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. 2 Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. 3 Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4 Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. 5 Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. 6 Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 7 Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 8 Tétano; mordeduras de animais. 9 Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. 10 Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11 Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12 Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13 Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14 Estômago, duodeno e intestino delgado. 15 Cólon, apêndice, reto e ânus. 16 Fígado, pâncreas e baço. 17 Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 18 Peritonites e abscessos intra-abdominais. 19 Hérnias da parede abdominal. 20 Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

MÉDICO – ESPECIALIDADES: GINECOLOGIA e GINECOLOGIA/ HISTEROSCOPIA: I MEDICINA GERAL. II GINECOLOGIA. 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias congênicas e intersexo. 5 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7 Vulvovaginites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdomen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Distúrbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA: I MEDICINA GERAL. II ORTOPEdia. 1 Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estadiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA: I MEDICINA GERAL. II CIRURGIA PEDIÁTRICA. 1 Cuidados pré, trans e pós-operatórios da criança. 2 Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3 Anomalias congênitas da face. 4 Anomalias congênitas do pescoço. 5 Cirurgia da tireóide na criança. 6 Torcicolo. 7 Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8 Hérnias do diafragma. 9 Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10 Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11 Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12 Anomalias da região inguinal na criança. 13 Anomalias da parede abdominal na criança. 14 Trauma abdominal na criança. 15 Anomalias congênitas do trato biliar. 16 Cirurgia do pâncreas na criança. 17 Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18 Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19 Anomalias congênitas do intestino delgado. 20 Duplicações do trato digestivo. 21 Invaginação intestinal na criança. 22 Apendicite. 23 Enterite necrosante. 24 Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25 Anomalias anorretais. 26 Infecção urinária na criança. 27 Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28 Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29 Extrofia vesical. 30 Hipospádia. 31 Intersexo. 32 Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 33 Oncologia pediátrica. 34 Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 35 Hemangiomas.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA: I MEDICINA GERAL. II CIRURGIA PLÁSTICA. 1 Cirurgia plástica geral. 1.1 Anatomia e fisiopatologia da pele. 1.2 Transplantes de tecidos e Implantes. 1.3 Retalhos musculares: músculo-cutâneos e fasciocutâneos. 1.4 Cicatrização das feridas. 1.4.1 Queloides e cicatrizes hipertróficas. 1.5 Tumores cutâneos: benignos e malignos. 1.6 Embriologia das malformações congênitas. 1.7 Microcirurgia: princípios gerais. 2 Queimaduras. 2.1 Conceitos e classificação. 2.2 Fisiopatologia - Resposta metabólica do queimado. 2.3 Queimado: fase aguda. 2.4 Queimado: fase crônica. 2.5 Tratamento local Técnicas e táticas cirúrgicas. 2.6 Sequelas. 2.7 Queimaduras complexas. 2.8 Queimaduras em criança. 2.9 Queimaduras da face. 2.10 Queimaduras da mão. 3 Cabeça e pescoço. 3.1 Anatomia básica. 3.2 Tumores da cabeça e pescoço, em geral. 3.3 Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. 3.4 Traumatismos de partes moles. 3.5 Fraturas de maxilares. 3.6 Fraturas dos molares e assoalho de órbita. 3.7 Fratura dos ossos nasais. 3.8 Fraturas múltiplas e complexas da face. 3.9 Fissuras faciais e palatinas. 3.10 O preparo do paciente fissurado. 3.11 Fissura labiais: queloplastias. 3.12 Fissura palatina: palatoplastias. 3.13 Sequela das queloplastias e palatoplastias. 3.14 Deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha. 3.15 Paralisia facial. 3.16 A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. 4 Região nasal. 4.1 O nariz do paciente fissurado. 4.2 Rinosseptoplastias e laterorrinias. 4.3 Nariz negróide. 4.4 Tumores nasais e rinofima. 4.5 Reconstrução parcial e total do nariz. 5 Região peri-orbitária. 5.1 A importância da cirurgia peri-orbitária. 5.2 Noções anatômicas e funcionais. 5.3 Ptose palpebral. 5.4 Reconstrução parcial e total das pálpebras. 5.5 Ectrópio: entrópio e lagofalmo. 5.6 Tratamento cirúrgico das exoftalmias após tiroidectomia. 5.7 Deformidades congênitas das pálpebras. 5.8 Reconstrução de fundos de saco conjuntivais. 6 Mão. 6.1 Anatomia funcional e cirúrgica da mão. 6.2 Propedêutica da mão. 6.3 Princípios gerais do tratamento da mão. 6.4 Tratamento das sequelas de traumatismo da mão. 6.5 Confratura de Dupuytren e Volkmann. 6.6 Lesões neuro-tendinosas do membro superior. 6.7 Tumores de mão: princípios básicos. 6.8 A microcirurgia na reconstrução da mão. 7 Tronco e membros inferiores. 7.1 Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. 7.2 Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior. 7.3 Úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares. 7.4 Reconstrução de membros inferiores. 8 Aparelho uro-genital. 8.1 Hipospádias: epispádias e extrofia de bexiga. 8.2 Reconstrução do aparelho genital feminino. 8.3 Genética médica aplicada a cirurgia plástica. 8.4 Reconstrução da bolsa escrotal. 8.5 Cirurgia do intersexualismo. 9 Região mamária. 9.1 Ginecomastia: amastia e polimastia. 9.2 Tumores da mama. 9.3 Deformidades da glândula mamária. 9.4 Reconstrução imediata da mama pós-mastectomia. 9.5 Reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. 10 Região abdominal. 10.1 Reconstrução da parede abdominal. 10.2 Reconstrução de umbigo. 11 Face e pescoço. 11.1 Anatomia aplicada a ritidoplastia. 11.2 Ritidoplastia facial. 11.3 Procedimentos ancilares. 11.4 Ritidoplastia frontal.

11.5 Ritidoplastia cervical. 11.6 “Peeling” químico. 11.7 Dermabrasão: ritidoplastia facial. 11.8 Blefaroplastia. 11.9 Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. 11.10 Osteotomias estética da face. 11.11 Rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 12 Lipodistrofias e lipoaspiração. 12.1 Lipoaspiração: princípios gerais. 12.2 Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais. 12.3 Lipodistrofias superiores e inferiores. 12.4 Lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 13 Glândula mamária. 13.1 Ptose mamária: correção cirúrgica. 13.2 Mastoplastia de aumento. 13.3 Mastoplastia redutora. 14 Abdome. 14.1 Abdominoplastias. 14.2 Plástica umbilical. 15 Aspectos complementares da cirurgia plástica. 15.1 Cirurgia plástica na criança. 15.2 Tumores malignos e seus problemas. 15.3 Queloides e seus problemas. 15.4 Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. 15.5 Seqüelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas: tratamento complementares. 15.6 Conceitos de foniatría e reabilitação da voz. 15.7 Úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico. 15.8 Calvície e métodos de correção. 15.9 Expansores cutâneas. 15.10 Anestesia em cirurgia plástica. 15.11 Intersexualismo: indicações cirúrgicas. 15.12 Cirurgias múltiplas. 15.13 Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos. 15.14 Enxerto gorduroso: princípios básicos.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA: I MEDICINA GERAL. II CIRURGIA TORÁCICA. 1 Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 2 Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 3 Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 5 Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 6 Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. 7 Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 8 Doenças broncopulmonares supurativas. 9 Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 10 Cirurgia das malformações broncopulmonares. 11 Cirurgia na tuberculose pulmonar e seqüelas. 12 Patologia cirúrgica das pleuras. 13 Afecções cirúrgicas do mediastino. 14 Patologia cirúrgica do esôfago. 15 Traumatismo torácico. 16 Transplante pulmonar. 17 Princípios básicos da oncologia torácica.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA UROLÓGICA: I MEDICINA GERAL. II CIRURGIA UROLÓGICA. 1 Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2 Propedêutica urológica. 3 Litíase e infecções do trato geniturinário. 4 Traumatismo do sistema geniturinário. 5 Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. 6 Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 7 Tuberculose do aparelho geniturinário. 8 Doenças específicas dos testículos. 9 Urgências do aparelho geniturinário. 10 Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. 11 Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR: I MEDICINA GERAL. II CIRURGIA VASCULAR. 1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Impotência sexual por vasculopatia. 12 Hipertensão renovascular. 13 Doença tromboembólica venosa. 14 Varizes dos membros inferiores. 15 Insuficiência venosa crônica. 16 Linfangite e erisipela. 17 Linfedemas. 18 Úlceras de perna. 19 Angiodisplasias. 20 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22 Terapêutica hemorreológica.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA: I MEDICINA GERAL. I CLÍNICA MÉDICA. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia,

coletíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: DOENÇAS INFECCIOSAS: I MEDICINA GERAL. II INFECTOLOGIA. 1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviruses. 5 Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos e antivirais. 15 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA/ ENDOSCOPIA BRÔNQUICA: I MEDICINA GERAL. II PNEUMOLOGIA. 1 Fisiopatologia respiratória. 2 Tabagismo. 3 Métodos diagnósticos em pneumologia. 4 Infecções respiratórias bacterianas e virais. 5 Micobacterioses. 6 Micoses pulmonares. 7 Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. 8 Asthma Brônquica. 9 Doença Pulmonar Obstrutiva crônica. 10 Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. 11 Insuficiência respiratória. 12 Tromboembolismo venoso. 13 Câncer de pulmão. 14 Outros tumores de tórax. 15 Derrames pleurais. 16 Pneumotórax. 17 Doenças pulmonares intersticiais difusas. 18 Sarcoidose. 19 Trauma torácico. 20 Pneumopatias por imunodeficiências. 21 Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. 22 Máis-Formações congênitas pulmonares. 23 Vasculites pulmonares. 24 Síndromes pulmonares eosinofílicas. 25 Distúrbios respiratórios do sono. 26 Anomalias da caixa torácica. 27 Cirurgia redutora de volume pulmonar. 28 Transplante pulmonar. 29 Fibrose cística. 30 Emergências respiratórias.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA/ ENDOSCOPIA DIGESTIVA: I MEDICINA GERAL. II GASTROENTEROLOGIA. 1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida/herpes/citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Uso de corantes em endoscopia. 8 Doença ulcerosa péptica. 9 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 10 Gastrite. 11 Helicobacter pylori. 12 Lesões subepiteliais. 13 Ecoendoscopia. 14 Pólipos. 15 Desinfecção do endoscópio. 16 Sedação em endoscopia. 17 Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

MÉDICO – ESPECIALIDADES: HEMOTERAPIA, HEMATOLOGIA: I MEDICINA GERAL. II HEMATOLOGIA. 1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfirias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas.

9 Doenças malignas. 9.1 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.2 Leucemias agudas. 9.3. Síndromes mieloproliferativas. 9.4 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.5 Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMODINAMICISTA: I MEDICINA GERAL. II HEMODINÂMICA. 1 Eletrocardiografia convencional. 2 Eletrocardiografia dinâmica (Holter). 3 Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). 4 Ecocardiografia uni e bidimensional. 5 Ecodopplercardiografia. 6 Cateterismo cardíaco – estudo hemodinâmico. 7 Cardiologia nuclear. 8 Insuficiência cardiovascular – etiofisiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. 9 Síncope. 10 Síndrome de Stokes-Adams. 11 Choque circulatório – hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. 12 Insuficiência cardíaca. 13 Aterosclerose – etiofisiopatogênese e principais conseqüências cardiovasculares. 14 Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica – importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. 15 Arritmias – classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. 16 Hipertensão arterial sistêmica – epidemiologia. 17 Hipertensão arterial primária e secundária – bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. 18 Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. 19 Cardiopatia hipertensiva – reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não-medicamentosa e medicamentosa. 20 Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. 21 Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). 22 Doença reumática: epidemiologia, etiofisiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. 23 Cardite reumática aguda. 24 Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. 25 Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. 26 Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. 27 Prolapso valvar mitral: hipóteses etiofisiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 28 Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. 29 Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 30 Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. 31 Reabilitação cardiovascular. 32 Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 33 Controle dos fatores de risco. 34 Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. 35 Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. 36 Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. 37 Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. 38 Cardiomiopatias secundárias, classificação etiofisiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásica, alcoólica, isquêmica e diabética); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. 39 Miocardites e pericardites. 40 Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 41 Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. 42 Pericardite constritiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica, conduta terapêutica. 43 Aortopatias: luética e

aterosclerótica. 44 Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 45 Alterações cardiovasculares nas doenças endócrino-metabólicas: hipertireodismo e diabetes mellitus; manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 46 Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento da parada cardíaca. 47 Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: MICROCIURURGIA: I MEDICINA GERAL. II MICROCIURURGIA. 1 Microcirurgia: princípios gerais. 2 A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. 3 A microcirurgia na reconstrução da mão.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA: I MEDICINA GERAL. II NEFROLOGIA. 1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6 Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8 Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10 Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIURURGIA: I MEDICINA GERAL. II NEUROCIURURGIA. 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção cranio-espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaléia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA: I MEDICINA GERAL. II NEUROLOGIA. 1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica.

5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaléias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 Tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia. 24 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuro-imagem, potenciais evocados.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA: I MEDICINA GERAL. II OFTALMOLOGIA. 1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita – conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.4 Músculos extrínsecos. 2.5 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação. 6.1 Quadro clínico. 6.2 Diagnóstico. 6.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação. 7.1 Quadro clínico. 7.2 Diagnóstico. 7.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS – manifestações oculares.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA: I MEDICINA GERAL. II ONCOLOGIA GERAL. 1 Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. 2 Fatores de risco para o câncer. 3 Registro de câncer. 4 Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. 5 Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais freqüentes no Brasil. 6 Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. 7 Programas de controle do câncer no Brasil. 8 Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9 Bases de classificação histológica das neoplasias. 10 Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11 Evolução das neoplasias. Carcinoma *in situ*. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases. 12 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). 13 Estadiamento clínico. 14 Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 15 Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 16 Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. 17 Uso da radioterapia em tratamento combinados. 18 Complicações da radioterapia. 19 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20 Citoredução. Tratamentos combinados. 21 A cirurgia “conservadora da mama”. 22 Estadiamento cirúrgico. III ONCOLOGIA CLÍNICA. 1 Proliferação celular. Cinética celular. 2 Princípios da biologia molecular de células malignas. 3 Princípios da quimioterapia antineoplásica. 4 Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 5 Doença de Hodgkin. 6 Linfomas não-Hodgkin. 7 Mieloma múltiplo. 8 Leucemias agudas e crônicas. 9 Metástases de primário desconhecido. 10 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 11 Farmacologia das drogas antitumorais. 12 Modificadores da resposta biológica. 13 Fatores de crescimento da medula óssea. 14 Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. 15 Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 16 Avaliação da sobrevida. 17 Emergências Oncológicas. 18 Tratamento da dor oncológica. 19 Complicações do tratamento quimioterápico. 20 Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio). Sarcomas uterinos.

Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOHEMATOLOGIA PEDIÁTRICA: I MEDICINA GERAL. II ONCOLOGIA PEDIÁTRICA. 1 Comportamento biológico das neoplasias da infância. 2 Cuidados clínicos de pacientes com leucemias e linfomas. 3 Diagnóstico laboratorial de leucemias e linfomas. 3.1 Mielograma. 3.2 Biópsia de medula. 3.3 Imunohistoquímica. 3.4 Imunofenotipagem. 3.5 Citometria de fluxo. 3.6 Líquido céfalo-raquidiano. 4 Cuidados clínicos de pacientes transplantados de medula óssea. 5 Coleta de células tronco de sangue periférico e medula. 6 Farmacologia dos quimioterápicos, seus efeitos adversos, tratamento de suporte e implicações na área psicológica. 7 Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. 8 Uso da radioterapia em tratamento combinados. 9 Complicações da radioterapia. 10 Cirurgia em oncologia pediátrica. 11 Tratamento multidisciplinar em oncologia pediátrica.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA: I MEDICINA GERAL. II OTORRINOLARINGOLOGIA. 1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facia periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA: I MEDICINA GERAL. II PEDIATRIA. 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA: I MEDICINA GERAL. II RADIOLOGIA. 1 Princípios físicos para obtenção dos seguintes exames: Radiografia; Ecografia; Tomografia computadorizada. 2 Fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e

sistemas: sistema nervoso central; sistema pulmonar; sistema gastrointestinal; sistema geniturinário; sistema músculo esquelético; sistema cardiovascular; ginecologia obstétrica; mamas; sistema endócrino.

MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA: I MEDICINA GERAL. II RADIOTERAPIA. 1 Princípios básicos de radiobiologia; 2 Princípios básicos na física médica. 3 Diagnóstico e tratamento de doenças neoplásicas benignas. 4 Diagnóstico, estadiamento e tratamento de doenças neoplásicas malignas. 5 Tratamento radioterápico em oncologia e doenças benignas.

NUTRICIONISTA: 1 Unidades de alimentação e nutrição: objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Nutrição normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral. 3 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. 5 Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). 6 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade - Diabete Mellitus e dislipidemias. 8 Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. 9 Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 10 Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; microrganismos patogênicos de importância em alimento. 11 Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. 12 Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo sanitário. 13 Noções básicas de vigilância epidemiológica. 14 Legislação sanitária: Lei n.º 6.437/1977; Decreto-Lei n.º 986/1969; Resolução 12/01. 15 Ética e legislação profissional.

ODONTÓLOGO: 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor. 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. 16 Princípios de cirurgia. 17 Farmacologia. 18 Anestesiologia. 19 Anatomia de cabeça e pescoço. 20 Traumatologia.

PSICÓLOGO: 1 Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. 2 Psicologia do desenvolvimento: o desenvolvimento normal. Psicopatologia do desenvolvimento. 3 Processo saúde-doença: doenças crônicas e doenças agudas; modelo biomédico e modelo biopsicossocial de saúde. 4 Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de atenção à saúde. 5 Psicologia da saúde: a instituição hospitalar; ética em saúde e no contexto hospitalar. 6 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 7 Técnicas cognitivo-comportamentais: psicoterapia individual e grupal. 8 Repertório básico para intervenção: avaliação do nível funcional e necessidades psicossociais do doente; o sistema psiconeuroendocrinológico; adesão ao tratamento; teorias e manejos do estresse; teorias e manejo da dor; estilos de enfrentamento; o impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 9 Práticas grupais. A atuação do psicólogo na interface saúde/ trabalho/ educação. 10 A violência na infância,

adolescência e na velhice. 11 O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. 12 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 13 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14 Estatuto da Criança e do Adolescente. 15 Tratamento multidisciplinar da obesidade.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1 Fundamentos da terapia ocupacional. 2 Princípios de reabilitação. 3 Técnicas de observação. 4 Psicologia do desenvolvimento. 5 Psicomotricidade. 6 Cinesiologia e biomecânica. 7 Dinâmica e abordagem grupais. 8 Terapia ocupacional aplicada à área médica.

13.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

13.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: 1 Assepsia e antisepsia. 2 Esterilização: úmida e a seco; agentes químicos. 3 Microrganismos patogênicos: protozoários, fungos, bactérias, micobactérias e vírus. 4 Pressão arterial normal e patológica por idade. 5 Curativos: escoriação, abrasão e lesão infectada. 6 Aplicação de injeções: deltóide, glútea e subcutânea. 7 Transmissão de infecções e barreiras: pele, aerosol e contato. 8 Doenças sexualmente transmissíveis (DST): principais mecanismos de transmissão e meios (barreiras) de evitá-los. Infecção hospitalar. 9 Relacionamento entre o auxiliar de enfermagem e o paciente.

LABORATORISTA: 1 Noções básicas de segurança no laboratório. 1.1 Estocagem de reagentes químicos. 1.2 Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 1.3 Misturas explosivas. 1.4 Reagentes perigosos pela toxicidade e(ou) reatividade. 1.5 Noções de primeiros socorros. 2 Técnicas básicas de laboratório. 2.1 Lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais. 2.2 Preparação de amostras e de materiais. 2.3 Preparo de soluções. 2.4 Volumetria. 2.5 Gravimetria. 2.6 Potenciometria. 2.7 Espectrofotometria. 2.8 Fotometria. 2.9 Colorimetria. 2.10 Cromatografias líquida e gasosa. 2.11 Espectrometria de massa. 3 Métodos de separação. 3.1 Filtração. 3.2 Montagens típicas de aparelhos para destilação. 4 Sistemas de aquecimento e refrigeração. 4.1 Secagem de substâncias. 4.2 Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. 4.4 Medidas de peso e de volume. 5 Eliminação de resíduos químicos. 6 Preparação de material de Laboratório para análises microbiológicas: descontaminação, lavagens, acondicionamento, esterilização.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: 1 Bacteriologia. 1.1 Métodos de esterilização e desinfecção. 1.2 Técnicas de coloração. 1.3 Morfologia bacteriana. 1.4 Escolha e preparação dos meios de cultura. 1.5 Semeadura dos espécimes clínicos (urina, sangue, fezes, secreções em geral). 1.6 Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. 2 Bioquímica. 2.1 Reconhecimento da aparelhagem. 2.2 Conhecimentos básicos sobre aparelhos adequados para reações bioquímicas: glicose, uréia, creatinina, amilase, transaminases, bilirrubinas, sódio e potássio. 2.3 Cálculo de dosagens. 2.4 Diluições de líquidos biológicos. 2.5 Conhecimentos básicos sobre absorvância, transmitância, Lei de Lambert-Beer. 2.6 Determinação de fator. 2.7 Registro final das dosagens realizadas. 3 Hematologia. 3.1 Anticoagulantes. 3.2 Métodos de coloração. 3.3 Hemossedimentação. 3.4 Provas de coagulação. 3.5 Prova de falcização. 3.6 Reconhecimento microscópico das células sangüíneas. 4 Imunologia. 4.1 Principais reações imunológicas de aglutinação, precipitação, fixação de complemento. 4.2 Provas de atividades reumáticas. 4.3 Teste imunológico de gravidez. 5 Parasitologia. 5.1 Método para conservação de fezes. 5.2 Métodos utilizados para identificação dos parasitas: Faust, Hoffmann, Kato-Katz modificado, Baermann. 5.3 Identificação microscópica dos helmintos e protozoários. 5.4 Pesquisa de sangue oculto nas fezes. 6 Urinálise. 6.1 Rotina na análise da urina: testes físicos, testes químicos, exame do sedimento urinário.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: 1 Radioproteção. 1.1 Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans, reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

ANA MARIA CANTALICE LIPKE
Diretora-Geral do Hospital dos Servidores do Estado

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio do Hospital dos Servidores do Estado.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
RJ	Rio de Janeiro	14 Bis	Avenida Marechal Câmara, n.º 160-A, sala 210 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Almirante Tamandaré	Praça Barão de Ladário, s/n.º – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Amaro Cavalcante	Avenida Amaro Cavalcanti, n.º 177 – Meier
RJ	Rio de Janeiro	Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604 – Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Andaraí	Rua Barão de Mesquita, n.º 906 – Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Bonsucesso	Rua Cardoso de Moraes, n.º 106 – Bonsucesso
RJ	Rio de Janeiro	Largo do Bicão	Avenida Meriti, n.º 2.207 – Brás de Pina
RJ	Rio de Janeiro	Penha	Avenida Brás de Pina, n.º 2 – Penha
RJ	Rio de Janeiro	Jacaré	Rua Lino Teixeira, n.º 254/256 – Jacaré
RJ	Rio de Janeiro	Rio Sul	Rua Lauro Muller, n.º 116, lojas 101 a 104 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	São Clemente	Rua São Clemente, n.º 114 – Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Laranjeiras	Rua das Laranjeiras, n.º 43, lojas 1 a 4 – Laranjeiras
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 861 – Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca	Avenida das Américas, n.º 3.959, loja 101 – Barra da Tijuca
RJ	Rio de Janeiro	Leme	Rua Antônio Vieira, n.º 24, loja A, Pav. 2, 3 e 4 – Leme